



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRAÇÃO CONTEMPORÂNEA DA AMÉRICA LATINA

EDITAL Nº 7/2019/PPGICAL/ILAESP

Foz do Iguaçu, 30 de julho de 2019.

EDITAL PPGICAL Nº 31/2019

Súmula: seleção. Aluno(a) especial. Segundo semestre de 2019. PPGICAL. Convocação. Matrícula.

O coordenador adjunto do Programa de Pós-graduação em Integração Contemporânea da América Latina (PPGICAL) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 09 de 08 de janeiro de 2018, no exercício da coordenação, torna público em estrita observância das normas estabelecidas pelo Edital PPGICAL Nº 25/2019, no regimento interno do PPGICAL, na Instrução Normativa PRPPG Nº 01/2019 e na legislação vigente, o resultado final e convocação para matrícula dos(as) postulantes aprovados(as) como aluno(a) especial para o segundo semestre letivo de 2019.

1. As matrículas dos(as) selecionados(as) ocorrerão exclusivamente no dia **02 de agosto de 2019 (sexta-feira)**, observados os horários específicos para efetivação da matrícula.

2. Relação dos(as) convocados(as) para efetivação da matrícula:

Nome do(a) candidato(a)	Horário da matrícula
Diego Luiz Ribeiro de Oliveira Martins	09:00:00
Greiciane Pereira	09:30:00
Leonardo Antonio Zenteno Pereira	10:00:00
Nayane Camara do Rosário	10:30:00
Ranielle Nascimento Silva	11:00:00
Daniel Custódio de Souza	11:30:00
INTERVALO	12:00:00
Daniela Andressa Minuceli de Paiva	13:30:00
Debora Fragata dos Santos	14:00:00
Jeancarla Soletti	14:30:00
Andrew Cesar de Goes	15:00:00
Diana Fuchs Garcia	15:30:00
Luciane Ferreira	16:00:00
Felipe Da Silveira Almeida	16:30:00
Mauricio Aniceto Orgas Maldonado	17:00:00

3. DA MATRÍCULA

3.1 A matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados(as) acontecerá nos dias 02 de agosto de 2019, no horário estabelecido no item 2, na Secretaria do Programa, (Av. Tancredo Neves, 6731 CEP. 85867-900/ Foz do Iguaçu - PR, Fundação Parque Tecnológico Itaipu (PTI), bloco 4, espaço 03, sala 05.

3.2. Para realização da matrícula, o(a) candidato(a) convocado(a) deverá apresentar obrigatoriamente a seguinte documentação:

- a) - **Formulário de matrícula** preenchido - Anexo I;
- b) - **Termo de anuência** datado e assinado - Anexo II;

3.3.- Cópias simples *acompanhada dos respectivos originais* dos seguintes documentos:

a) - **Diploma de graduação ou Certificado de Conclusão de Curso** de graduação (com data da colação de grau) emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelos devidos Ministérios da Educação;

b) - **Histórico escolar completo** do curso de graduação;

c) - **Registro geral** (carteira de identidade) ou **Documento Nacional de Identificação (DNI)**;

d) - **Passaporte com visto válido (visto IV) ou CRNM** (antigo RNE *com data válida*) - Obrigatório para estrangeiro(a) - Caso não seja emitido a tempo, poderá o(a) candidato(a) apresentar outro tipo de visto regular de entrada no Brasil ou protocolo de solicitação junto a Polícia Federal e após, regularizar a situação com a apresentação do Passaporte com o visto indicado ou o CRNM;

e) **Cadastro de Pessoa Física (CPF)** - Obrigatório para brasileiro(a).

4. INFORMAÇÕES GERAIS

4.1 - Na falta de qualquer um dos documentos elencados no item 3, o candidato(a) convocado(a) em primeira chamada não poderá efetivar sua matrícula podendo ser convocado(a) o(a) próximo(a) em lista de espera.

4.2 - Observada a legislação em vigor no Brasil, a matrícula poderá ser feita mediante a procuração devidamente registrada em cartório brasileiro com o fim específico para tal efeito, sendo vedada, nos limites da lei, a procuração outorgada a servidor público federal.

4.3 - Caso o(a) candidato(a) convocado(a) ou procurador(a) legalmente constituído(a) não compareça para efetivação da matrícula presencial, no dia e horário disposto no item 2, ocasionará a perda vaga.

4.4 - Após a efetivação da matrícula, a secretaria poderá emitir declaração de comparecimento, mediante a solicitação do(a) matriculado(a), para fins de apresentação em trabalho, e atestado de matrícula na disciplina pleiteada na qualidade de aluno(a) especial.

4.5 - Para acesso ao Parque Tecnológico de Itaipu (PTI), o(a) candidato(a) convocado(a) por este Edital **deverá retirar crachá de acesso na Central de Credenciamento de Itaipu**, do lado esquerdo da barreira de controle de Itaipu Binacional e pegar circular interna (gratuita) de cor laranja e descer no último ponto da linha.

4.6 - Será solicitada liberação de acesso a todo(a) candidato(a) convocado(a) por este Edital.

4.8 - O horário de funcionamento da Central de Credenciamento da Itaipu é das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00 horas.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão analisados pela secretaria acadêmica e deliberados pelo coordenador do PPGICAL ou, em sua ausência o coordenador adjunto.

(Assinado eletronicamente em 30/07/2019 20:23)

FERNANDO CORREA PRADO
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Matrícula: 2102455

Nº do Protocolo: 23422.009949/2019-06

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **7**, ano: **2019**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **30/07/2019** e o código de verificação: **a45500e9fe**